

11 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão ou Cartão de Identificação Fiscal, (fotocópia)
 Certificado de habilitações literárias (fotocópia)
 Curriculum VITAE datado e assinado (fotocópia)
 Declarações de experiência profissional (fotocópia)
 Certificados comprovativos de formação profissional (fotocópia)

11.1 — Nos termos do Decreto Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro e para efeitos de admissão ao concurso os candidatos com deficiência devem declarar sob compromisso de honra o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

11.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

11.3 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — Métodos de selecção
 12.1 — O método de selecção será a avaliação curricular e entrevista de avaliação de competências.

13 — Composição do Júri:

Presidente — José Maria de Azevedo Teixeira — Director Vogais efectivos:

Luís Fernando Nunes Vieira — Sub — Director
 António José Machado Loureiro — Adjunto — Director

Vogais suplentes:

Berta Maria de Sousa Magalhães — Adjunta — Director

14 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos têm acesso às actas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos elementos do método de selecção Avaliação Curricular, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final do método, desde que as solicitem.

15 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos por um dos Vogais efectivos.

16 — Exclusão e notificação dos candidatos — Os candidatos excluídos serão notificadas por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, para realização de audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimentos Administrativos.

17 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos após homologação do Senhor Director da escola Secundária do Marco de Canaveses, é disponibilizada na página da Internet desta escola www2-esec-marco-canaveses.rcts.pt bem como em edital afixado no placard da entrada principal da Escola.

18 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição “A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres, o acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar, toda e qualquer forma de discriminação”.

19 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40 da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

20 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente Aviso é publicitado na página electrónica da Escola, sendo dele dada notícia na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação na Série do *Diário da República*.

26 de Agosto 2011. — O Director, *José Maria de Azevedo Teixeira*.
 205063434

Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste

Aviso n.º 17006/2011

O Agrupamento de Escolas de Penafiel Sudeste torna público que pretende contratar 3 Assistentes Operacionais em regime de contrato resolutivo certo a tempo parcial, para o Serviço de Limpeza, conforme previsto no n.º 8 do artigo 46 da Lei n.º 12 A/2008 de 28 de Fevereiro.

Número de Trabalhadores: 3

Local de Trabalho: Rua Cruzeiro das Lampreias n.º 551 — Cabeça Santa

Função: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza.

Horário Semanal: 20 horas a 4 horas/dia.
 Remuneração ilíquida/hora: € 3 por hora. Acresce subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

Duração do contrato: Setembro a 31 de Dezembro de 2011.
 Requisitos legais exigidos: Possuir escolaridade obrigatória.

Condições de referência:

- 1 — Habilitações Literárias
- 2 — Experiência Profissional
- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço
- 4 — Qualificação Profissional/Formação

Crítérios de Selecção:

- 1 — Habilitações Literárias (20 %)

a) Escolaridade Obrigatória de acordo com a idade do candidato — 5
b) 12.º ano ou mais — 10

- 2 — Experiência Profissional com alunos: (25 %)

2.1 — Até 1 ano de serviço — 5

2.2. de 1 a 4 anos de serviço — 10

2.3. mais de 4 anos de serviço — 20

- 3 — Experiência na Unidade Orgânica/Serviço (50 %)

3.1 — Até 6 meses — 5

3.2 — De 6 meses até 1 ano — 10

3.3 — Mais de 1 ano — 20

- 4 — Qualificação Profissional/ Formação (5 %)

4.1 — Com qualificação certificada — 8

4.2 — Sem qualificação certificada — 4

Prazo do concurso: 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso.

Prazo de reclamação: 48 horas após a afixação da Lista de Graduação dos candidatos.

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Escola EB 2,3 de Penafiel n.º 3.

Composição do Júri:

Presidente: António Jorge Macedo Pimentel — Director

Vogais efectivos: Sandra Isabel Teixeira Fernandes Guimarães

Célia Maria Alves Bastos Durães

Vogais suplentes: Maria do Rosário Carriço da Costa Pereira dos Santos

João Filipe Marinho dos Santos

23 de Agosto de 2011. — O Director, *António Jorge Macedo Pimentel*.

205061628

Escola Secundária de Santa Maria Maior

Aviso n.º 17007/2011

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de quatro postos de trabalho em regime de contrato de trabalho de funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial até final das actividades lectivas para carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º e dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Fevereiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho (2 postos de trabalho com a duração de 4 horas diárias e 2 postos de trabalho com a duração de 3,5 horas diárias), 5 dias por semana, da carreira e categoria de assistente operacional desta Escola até final das actividades lectivas, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e em virtude de não ter sido ainda publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.